

DECRETO Nº 035.2016

“Decreta Ponto facultativo nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 e dá outras providências”

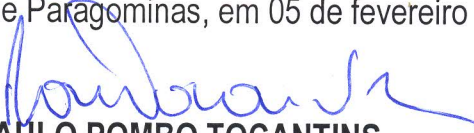
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 80, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. - O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08, 10 de fevereiro de 2016, período de carnaval, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de fevereiro 2016.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal